



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.580 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**PROMULGADA**  
12 / 04 / 2023  
  
**Presidente da CMA**

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO BAIRRO JEQUITIBÁ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Presidente, nos termos do § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O Prédio Público destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Edmar Coelho Gobbi, nº 15, no Bairro de Jequitibá, CEP:29.192.066, na Sede do Município de Aracruz/ES, passa a denominar -se "Unidade Básica de Saúde Dr. Eduardo Barcelos Ribeiro".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 12 de abril de 2023.

  
ALEXANDRE MANHÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>